



Município de Marilândia/ES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2015 que normatiza o Processo Seletivo da **Prefeitura Municipal de Marilândia/ES**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:
- 1 Relação **preliminar** dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente e parcialmente deferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), cargo e necessidade(s) especial(is) deferida(s):

Inscrição	Nome	Cargo	Necessidades Deferidas
642000041	Cleide Ferreira Machado Baptista	Agente Comunitário de Saúde	Sala no térreo
642000339	Rubiane Do Couto Firme	Agente de Combate a Endemias	Ledor

2 - Relação **preliminar** dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos** para a realização das provas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética), cargo e necessidade(s) especial(is) indeferida(s):

Não houve candidatos.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil contado da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao IDECAN via correio eletrônico (atendimento@idecan.org.br).
- **3.2** A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 21 de dezembro de 2015.

IDECAN